



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322 Centro Paraibuna (SP)
tel./fax 39740110 - E-mail: ipmp@paraibuna.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

"Concede férias regulamentares a servidora pública municipal **BENEDITA APARECIDA DA GRAÇA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo cedida ao Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP".

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS, Presidente Interino do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **BENEDITA APARECIDA DA GRAÇA MONTEIRO**, portadora da Cédula de identidade RG nº 23.898.023-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.472.448-60, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, cedida ao do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2018 a 21 de maio de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, com direito de gozo no período de 01 de março de 2020 a 20 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de fevereiro de 2020


GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Interino

Publicada e registrada na Secretaria do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, em 28 de fevereiro de 2020.


GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Interino